câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.312 DE 17 DE outubro DE 2012.

Projeto de Lei nº 049/2012, de autoria da Vereadora Andréia Santos de Almeida Soares - PR.

"Dá nova denominação à via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública existente no prolongamento da Rua Moreira Cabral, a partir das Faculdades Univar, passando pelos bairros Jardim Planalto, Bom Pastor até o bairro Ouro Fino, nesta cidade, passa a denominar-se "**Rua GRACILIANO FERREIRA DOS SANTOS**".

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 17 de outubro de 2.012.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal